PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo o desenvolvimento de políticas educacionais voltadas à formação continuada e capacitação dos profissionais da rede municipal de ensino, abrangendo o Ensino Fundamental e a Educação Infantil. O escopo compreende a prestação de serviços de assessoria técnica especializada, com foco em:

- Formação e capacitação de professores que atuam em sala de aula e em atividades de reforço escolar nas áreas de leitura, escrita e matemática;
- Orientação e suporte para implementação de estratégias pedagógicas que visem suprir defasagens escolares;
- Atendimento e acompanhamento de alunos com transtornos e dificuldades de aprendizagem, por meio de adaptação curricular e fornecimento de material pedagógico específico;
- Realização de análise de resultados, acompanhamento de casos individuais e avaliação personalizada dos estudantes.

O investimento previsto é de R$ 115.280,00 (Cento e quinze mil, duzentos e oitenta reais) anuais, calculado a partir do valor hora/formação de R$ 440,00, conforme cronograma de encontros previamente estabelecido. O público-alvo são os profissionais da Educação da rede municipal, que terão acesso a conteúdos atualizados e metodologias participativas, integrando teoria e prática.

A demanda decorre da necessidade de desenvolver estratégias baseadas em evidências científicas, garantindo maior eficácia das políticas educacionais e promovendo o sucesso escolar de todos os estudantes. Essas ações estão alinhadas às metas do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014), especialmente:

- Meta 5: Alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental;
- Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando atingir as metas nacionais do IDEB.

Diante desse contexto, a escolha do Instituto Fernanda Schneider (CNPJ 56.910.760/0001-90), situado na Rua Itália, nº 316, Município de Erechim/RS, justifica-se pela sua reconhecida experiência e capacidade técnica na área de formação continuada de professores e apoio psicopedagógico. A instituição apresenta expertise comprovada na elaboração e execução de programas educacionais voltados à superação de defasagens em leitura, escrita e matemática, bem como na adaptação curricular para alunos com dificuldades de aprendizagem.

Assim, a contratação enquadra-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, conforme previsto no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a solução mais adequada para atender às necessidades da rede municipal de ensino e assegurar a efetividade das políticas educacionais propostas.

Monte Castelo, 16 de janeiro de 2026.

EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Assinado de forma digital por EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Dados: 2026.01.16 08:35:37 -03'00'

Edinéia Rodrigues
Secretária de Educação e Cultura